

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA

AMAZONAS ENERGIA S.A., leva ao conhecimento dos interessados - com base nos termos da **Portaria do Ministério de Minas e Energia - MME nº 714/2022**, que está realizando **Seleção Pública de Proposta** com vistas à contratação dos serviços constante no **item 2 – Objeto**. Dessa forma, solicitamos apresentar proposta, observando as condições constantes neste Edital e seus anexos.

1. CONDIÇÕES GERAIS

- 1.1** O recebimento das propostas e a sessão pública de lances dar-se-á por meio de sistema eletrônico que promova a comunicação pela INTERNET, mediante condições de segurança, utilizando-se, para tanto, os recursos da criptografia e autenticação em todas as suas fases.
- 1.2** Para acesso ao sistema, a proponente devesse dispor de chave de identificação e senha pessoal e intransferíveis obtida junto às Agências do Banco do Brasil S.A. sediadas no país, não sendo necessário ser cliente do Banco do Brasil para se cadastrar e obter a chave de acesso e senha.
- 1.3** A participação dar-se-á por meio da digitação da senha privativa e subsequente encaminhamento da proposta eletrônica até a data e horário definido em campo próprio do sistema, exclusivamente pelo site www.licitacoes-e.com.br.
- 1.4** Outras informações e orientações necessárias aos procedimentos para credenciamento no sistema, bem como as instruções sobre sua operacionalização, estão descritas detalhadamente, de forma clara e objetiva, na cartilha ORIENTAÇÃO PARA OS FORNECEDORES – a qual poderá ser acessada e impressa por qualquer cidadão, na página principal do site www.licitacoes-e.com.br ícone “introdução as REGRAS do Jogo”.

2. DO OBJETO

LOTE	DESCRIÇÃO
01	Contratação de empresa especializada para fornecer Disponibilidade de Potência e Geração de Energia Elétrica, na potência de 14MW (quatorze megawatt), por meio de locação de Grupos Geradores de energia elétrica, seus sistemas auxiliares e associados, em corrente alternada trifásica, frequência de 60Hz, tensão de 13,8kV, serviços de Operação e Manutenção, nas dependências da Distribuidora AMAZONAS ENERGIA S.A, localizada no Município de Manicoré no Estado do Amazonas, em caráter excepcional e temporário por até 180 (cento e oitenta) dias tendo como referência a PORTARIA Nº 714, de 14 de dezembro de 2022-MME. A Amazonas Energia S.A., será a responsável pela disponibilização do combustível necessário à geração termelétrica, a ser custeada pela Conta de Consumo de Combustível Fósseis - CCC.

3. DO CERTAME

- 3.1** Os trabalhos serão conduzidos por colaborador da Amazonas Energia S/A, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações", constante da página eletrônica do Banco do Brasil S/A, no endereço, www.licitacoes-e.com.br, opção "acesso identificado".
- 3.2** A proponente deverá observar, rigorosamente, os prazos limites (data e horário) para recebimento de propostas, bem como de abertura e início da sessão de disputa de preços, conforme a seguir:

DATA INÍCIO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: **14/02/2023**, exclusivamente pelo portal: www.licitacoes-e.com.br

DATA LIMITE PARA ENTREGA DAS PROPOSTAS ATÉ: **23/02/2023 às 09:00 horas**.

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS E RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS TÉCNICOS: **23/02/2023 às 09:00 horas**

DATA DA SESSÃO PÚBLICA DE LANCES: **24/02/2023 às 09:00 horas**

TEMPO DE DURAÇÃO DA DISPUTA: **30 MINUTOS, acrescido do tempo aleatório do sistema.**

- 3.3** Todas as referências de tempo, no aviso e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico.
- 3.4** A proponente será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiros suas propostas e lances.
- 3.5** Caberá a proponente acompanhar as operações no sistema eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão, não podendo ser a Amazonas Energia S.A. responsabilizada por problemas com conexão e/ou dúvidas sobre a operacionalização do sistema.

4. DA PROPOSTA DE PREÇOS NO SISTEMA ELETRÔNICO

- 4.1** A proponente deverá apresentar proposta para a potência total do lote, registrando no sistema o valor global do lote, conforme condições estabelecidas no **Termo de Referência** e demais anexos.
- 4.2** Os preços propostos para execução do objeto deverão ser expressos em moeda corrente nacional (REAL – R\$), **expressos em algarismo (até duas casas decimais)**.
- 4.3** Na apresentação da proposta por parte do proponente, DEVERÃO ser enviados via Sistema Banco do Brasil como anexo da proposta, Informações técnicas nos termos dos itens 3.1 ao 3.4, 8.1, 8.2, 8.3, 13.2, 13.3 e 16 do Termo de Referência - Anexo I. Deverão ainda ser enviados documentos comprobatórios (Descritivo Técnico, Catálogos, Prospectos e outros) de que os equipamentos

ofertados atendem os requisitos mínimos de geração conforme Especificações Técnicas.

- 4.4** Esses documentos deverão ser inseridos no sistema, antes da entrega da proposta, devendo o proponente anexar os documentos à sua proposta, através do botão documentos na tela "**entregar proposta**".
- 4.5** Toda documentação integrante das propostas deverá ser apresentada na língua portuguesa, com exceção de documentos eminentemente técnicos, tais como: "folders", catálogos ou informes publicitários que poderão ser apresentados na língua inglesa. Para essas exceções, caso necessário, será exigida a tradução.
- 4.6** Será verificada a conformidade das propostas apresentadas com os requisitos estabelecidos no Termo de Referência, sendo desclassificadas as que estiverem em desacordo.
- 4.7** Não serão aceitas propostas para fornecimento que apresentem preços simbólicos, irrisórios ou propostas para o quantitativo parcial dos lotes. A proposta deverá ser firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.
- 4.8** Na consideração dos preços cotados, já deverão estar incluídas todas as despesas adicionais.
- 4.9** Quaisquer tributos, custos e despesas diretas ou indiretas, omitidos na proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços/lances, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo ser fornecido os respectivos serviços sem nenhum tipo de ônus adicional para a Amazonas Energia S.A;
- 4.10** A Amazonas Energia S.A. se reserva ao direito de rejeitar qualquer proposta de fornecimento que não esteja em conformidade com as características e especificações técnicas das Usinas.

5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- 5.1** Para julgamento será adotado o critério de MENOR PREÇO, que deverá representar o valor global da contratação para todo o período do contrato, conforme disposto no item 13 do Termo de Referência.
- 5.2** Serão desclassificadas as propostas comerciais que:
- 5.2.1** Estejam em desacordo com os itens 4.1, 4.2 e 4.5;
- 5.3** **Apenas as propostas classificadas participarão da etapa de lances.**
- 5.4** O motivo da desclassificação será devidamente registrado no sistema.
- 5.5** É facultado ao **Coordenador(a)** e equipe de apoio, em qualquer fase deste **procedimento**, promover diligências destinadas a esclarecer ou completar a instrução do processo.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO

- 6.1** A partir do horário previsto no sistema e informado no item 3.2 terá início à sessão pública de lances, com a divulgação das propostas **classificadas**.
- 6.2** Aberta à etapa competitiva, os representantes dos fornecedores com propostas classificadas, deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado, o participante será, imediatamente, informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.
- 6.3** Durante o transcurso da sessão pública, os participantes serão informados, em tempo real, do **menor lance**. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.
- 6.4** Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da Proponente, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.
- 6.5** Durante a fase de lances, o(a) **Coordenador(a) da Disputa** poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor for considerado inexecutável.
- 6.6** A etapa de lances será encerrada por decisão do(a) **Coordenador(a) da Disputa**, cujo aviso de fechamento iminente será emitido pelo sistema eletrônico. Após o encerramento, transcorrerá o acréscimo de tempo extra, **determinado aleatoriamente pelo sistema**, findo o qual será, automaticamente, encerrada a recepção de lances.
- 6.7** O sistema informará a melhor proposta, (que indicará o menor valor), imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação acerca da aceitação do menor lance.
- 6.8** Concluído a fase de lances, o (a) **Coordenador(a) da Disputa** solicitará, na forma estabelecida no item **10.1**, a proposta ajustada ao lance final para verificação de sua aceitabilidade.

7. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

- 7.1** Encerrada a etapa de lances e concluída a negociação, quando houver, a Amazonas Energia S.A. examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao valor estimado para a contratação.
- 7.2** Ainda que haja compatibilidade do preço global, a proposta apresentada será analisada quanto à adequabilidade dos preços unitários.
- 7.3** Havendo aceitação da proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade de preço, o(a) **Coordenador(a) da Disputa** solicitará da respectiva proponente o encaminhamento dos documentos de habilitação e documentos técnicos.
- 7.4** Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências de habilitação, a Amazonas Energia S.A examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade, na ordem

de classificação e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda os serviços constantes no Objeto Licitado.

- 7.5** Na aceitabilidade da proposta vencedora será observado o atendimento de 30 dias para **efetiva disponibilidade da POTÊNCIA ELÉTRICA CONTRATADA, conforme Termo de Referência**, sob pena de desclassificação.

8. DA HABILITAÇÃO

O proponente deverá apresentar a documentação jurídica, fiscal e a qualificação técnica conforme a seguir:

8.1 Habilitação Jurídica:

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentação de eleição de seus administradores;
- b) Inscrição de ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.
- c) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

8.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista

- a) Prova de regularidade junto à Fazenda Federal Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União – abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS);
- b) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, mediante apresentação do certificado de regularidade do FGTS-CRF, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- c) Prova de Inexistência de Débitos Inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

8.3 Qualificação econômico-financeira

- a) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial e extrajudicial ou de que nada consta em certidão de insolvência civil, emitida pelo distribuidor do domicílio ou sede do proponente vendedor, no endereço sede da pessoa jurídica.

8.4 Qualificação Técnica:

- a) Conforme item 13 do Termo de Referência.

9. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

- 9.1** Os pedidos de esclarecimentos referentes a esta Chamada Pública devem ser enviados, exclusivamente para o endereço eletrônico compraseletronicas@amazonasenergia.com.



**EDITAL
CHAMADA PÚBLICA
Nº 002 – 2023**

**TIPO:
DISPENSA DE LICITAÇÃO
COM DISPUTA**

- 9.2** Os pedidos de esclarecimentos formulados por proponentes serão respondidos pela Amazonas Energias S.A. através de Nota de Esclarecimento divulgada no próprio Portal Licitações-e.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

- 10.1** A proposta ajustada ao lance final, à documentação jurídica, fiscal e a qualificação técnica da empresa considerada detentora da melhor proposta deverão ser remetidos ao endereço compraseletronicas@amazonasenergia.com, no prazo de 2 (duas) horas, contados do final da etapa de lances e/ou solicitação pelo(a) **Coordenador(a) da Disputa**. Esse prazo poderá ser prorrogado a critério da Amazonas Energia S.A.

- 10.2** Os originais ou cópias autenticadas dos documentos remetidos via meio eletrônico deverão ser entregues em até 5(cinco) dias úteis ao **Coordenador(a) da Disputa** no seguinte endereço:

Amazonas Energia S.A.
Departamento de Suprimentos e Logística – DAS
Avenida Djalma Batista, Nº 4.400, Unidade 2, Bairro: Flores
CEP.: 69058-807, Manaus/AM

- 10.3** Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos requeridos neste Edital e seus anexos.

11. DA ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

- 11.1** A contratação formalizar-se-á mediante assinatura de Contrato a ser emitido com base na minuta contratual anexa a esta Instrução aos Interessados e na Proposta de Preços do proponente vencedor.

- 11.2** É facultado à Amazonas Energia S.A, quando o convocado não assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, examinar as propostas subsequentes e a qualificação dos proponentes, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda a contratação.

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 12.1** As **Proponentes** não terão direito à indenização em decorrência da anulação deste procedimento, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

- 12.2** Esta Chamada Pública poderá ter a data de abertura da sessão pública transferida, por conveniência exclusiva da Amazonas Energia S.A.

- 12.3** *Solicitamos atenção para o formato e o tamanho do arquivo contendo os documentos. Recomendamos consultar as **Regras do Jogo/Cartilha para Fornecedores** disponível no Portal Licitações-e no endereço www.licitacoes-e.com.br.*

Manaus/AM, 13 de Fevereiro de 2023.

AMAZONAS ENERGIA S.A.